

OFÍCIO Nº 46/2023

São Domingos/GO, 19 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Ismael Silva Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos – GO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a satisfação de cumprimentá-lo, cordialmente, através deste, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar a proposição em anexo, que “DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO LIXÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DE GOIÁS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que, na forma regimental, e em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, seja submetido à soberana apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Cleiton Gonçalves Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM:

021 maio 1 2023
Tamires Raulenzy R. Vieira

PROJETO DE LEI Nº 008/2023, 19 de ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO LIXÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DE GOIÁS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

Cleiton Gonçalves Martins, prefeito municipal de São Domingos GO. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de São Domingos de Goiás/GO, autorizado a adquirir uma área de terra, cuja finalidade destina-se a ampliação do lixão no município de São Domingos de Goiás/GO, localizado às margens da Rodovia Estadual GO 110 Localizada na Fazenda Poção, Município de São Domingos, com área de 4,84 HE, de propriedade de Sandro João da Paz.

Art. 2º- A aquisição será procedida mediante processo de dispensa de licitação nos termos do que dispõe o inciso X do art. 24 da lei 8.666/93, devendo ainda o Poder Público Municipal verificar a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para tanto serão solicitados os seguintes documentos que deverão estar presentes no momento da celebração do compromisso de contrato de compra e venda:

I - título aquisitivo do imóvel, devidamente inscrito no competente Cartório de Registro de Imóveis;

II - certidão de propriedade e negativa de quaisquer ônus e alienação do imóvel, expedida pelo competente Cartório de Registro Imobiliário;

III - certidão negativa de tributos que incidirem sobre o imóvel compromissado, expedida pela Prefeitura do Município São Domingos de Goiás/GO;

IV - Certidão do Distribuidor Cível da Comarca de São Domingos de Goiás/GO, inclusive da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, em nome do **VENDEDOR**;

V- Cópia da Certidão de Casamento, RG e CPF dos proprietários.

Art. 3º - Pelo imóvel identificado no caput o Município pagará aos vendedores a importância de R\$ 29.999,96 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo este o valor de mercado conforme laudo de avaliação em anexo, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei 8666/93.

Art. 4º - Caberá à Prefeitura Municipal a formalização do Processo de Dispensa de Licitação, bem como a confecção do compromisso do contrato de compra e venda. Será

da Prefeitura Municipal a responsabilidade pelo registro do imóvel em nome do Município, incluindo as despesas inerentes ao ato.

Art. 5º - O imóvel em epígrafe integrará o patrimônio público municipal e terá a destinação especial para extração mineral (extração de areia), após o licenciamento ambiental, a ampliação do terreno do lixão e para a construção de galpão destinado a segregação de resíduos sólidos urbanos no município de São Domingos/GO.

Art. 6º - Desde a celebração do compromisso de compra e venda o **VENDEDOR** dará ao Município de São Domingos/GO, nos termos do *caput*, a posse do imóvel inteiramente livre e desimpedido de pessoas e coisas, que então deverá defendê-la de qualquer turbação ou esbulho; podendo fazer no imóvel as benfeitorias que julgar necessárias, obedecendo às posturas municipais, aos regulamentos administrativos e legislação pertinente.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais de natureza suplementar ou especial necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos GO, aos 19 dias do mês de abril de 2023.



CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal de São Domingos/GO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando o presente projeto de lei que que “DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO LIXÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

O Presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo do Município de São Domingos GO, tem por objetivo a aquisição de imóvel para ampliação do lixão, objetivando a conscientização do descarte correto de resíduos deste município, por se tratar de um problema de Saúde Pública.

O Município, no regular desempenho de sua autonomia constitucionalmente assegurada, com vistas ao atendimento do interesse público local, nos moldes do art. 30, inciso 1, da Constituição da República pode adquirir, receber e administrar bens, móveis ou imóveis, obedecidos parâmetros existentes na legislação de regência (princípio da legalidade administrativa).

A ampliação do lixão imprescindível para o descarte correto de resíduos por se tratar de um problema de saúde pública, uma vez que o atual espaço para o descarte é nitidamente inadequado para o pleno e eficiente desenvolvimento de sua finalidade

O Município possui, ainda, o intuito de realizar projeto para Extração de Mineral (areia), após o licenciamento ambiental, para manutenção de infraestrutura na cidade, legalizando extração de areia e posteriormente diminuindo gastos.

Por fim, pretende-se com esta lei autorizar o Poderes Executivo do Município de São Domingos de Goiás/GO, a aquisição do imóvel objetivado, viabilizando o termo do processo de compra já iniciado. Para tal, a lei recepciona os atos administrativos já praticados com tal escopo, lhes dando a fundamentação jurídica necessária, bem como respalda a prática de outros atos para se lograr a concretização de tal desiderato.

Razões estas, que nos leva encaminhar a proposição em questão a essa Casa de Leis, para a qual solicitamos a apreciação desse Poder Legislativo.

Por este motivo, entendemos que a aprovação da presente matéria seja necessária, razão porque solicitamos a aprovação dos nobres vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

Cleiton Gonçalves Martins
Prefeito Municipal

PROPOSTA DE PREÇO

À
Prefeitura Municipal de São Domingos Goiás.

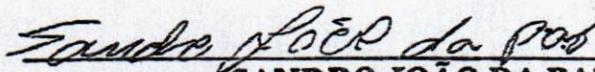
Eu, **SANDRO JOÃO DA PAZ**, inscrito no CPF sob nº 000.652.091-09, brasileiro, natural de São Domingos GO, residente e domiciliado na RUA JUSCELINO GONÇALVES DA SILVA, S/N, QD. 15, LT. 08, SETOR SÃO SEBASTIÃO, CEP 73.860-000, São Domingos – GO, venho por meio desta apresenta proposta de preço de uma área de terreno de 4,84 hectares, quitada, conforme descrita abaixo:

ITEM	HE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
01	4,84	ÁREA RURAL LOCALIZADA FAZENDA POÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DIVISA COM O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, CONFORME CROQUI EM ANEXO.	6.198,34	29.999,965

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**

Prazo de entrega: **Imediato, após fechamento do negócio.**

São Domingos – GO, 24 de fevereiro de 2023.



SANDRO JOÃO DA PAZ
CPF/MF nº: 000.652.091-09

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- AREA TOTAL 4,38 HECTARES
- Elemento 1
- Elemento 2
- Elemento 3
- MEDIDA QUADRADA

P3

P4

102,00m - FUNDO

517,00m - LATERAL

P2

P1

m - FRENTE

517,00m - LATERAL

AREA TOTAL 4,84 HECTARES



200 m

Google Earth

Imagem © 2023, CNES / Airbus



Valide aqui
a certidão.



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais

Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO

CEP 73.860-000 - Telefone: (62) 3425-1948

email: cartoriosdregistros@gmail.com

Morjana Máira Vêras Pereira - Oficiala Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

*Morjana Máira Vêras Pereira, Oficiala Interina do
Registro de Imóveis, nesta cidade de São Domingos,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.*

Certifico, a pedido verbal da parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório no sistema de fichas competente de Registro Geral, nele às fls. 1F/V, encontrei a **matrícula nº 776**, e que a presente é reprodução autêntica, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRÍCULA Nº 776**. DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 1986. **IMÓVEL:** Uma gleba de terra de cultura e cerrado de segundo classe, com a área de 55.75.53 hectares, localizada nas proximidades do perímetro urbano, desmembrada de uma área maior, no imóvel denominado Fazenda "Poção", neste município, confrontando - se ao Norte, com Geraldo Rolim; ao Sul, com José Pinheiro Bastos; a Leste, com terras da proprietária, ora ocupadas por Flozina Pereira de Oliveira e a Oeste, com Josias Fernandes de Miranda, com o seguinte perímetro: "Inicia no marco 00; cravado no canto da cerca, no encontro das divisas entre Josias Fernandes de Miranda e José Pinheiro Bastos; daí, segue com o rumo de 88°00'SE e 900,00' confrontando com José Pinheiro Bastos até o marco 01; daí, segue com o rumo de 23°00'NE e 725,00 confrontando com Flozina Pereira de Oliveira até o marco 02; daí, segue confrontando com Geraldo Rolim com os rumos: 59°15'NW e 61,00; 21°45'NW e 25,00; 54°40'NW e 100,00; 81°30'NW e 55,00 até o marco 06, cravado na margem direita do córrego Poção; daí, segue por este acima através das curvas naturais e acidentadas até o marco 6-A cravado no pé da cerca de arame seguindo a mesma confrontação; daí, segue com o rumo de 61°15'NW e 268,00 até o marco 07; daí segue com o rumo de 29°32'SW e 157,00 confrontando com Josias Fernandes de Miranda até o marco 08; continuando na mesma confrontação segue com os seguintes rumos e distâncias: 33°31'SW e 90,00; 19°00'SW e 308,00 até o ponto de partida". Proprietária: Prefeitura Municipal de São Domingos - GO., CGC 01.126.978/0001-67. Números do Registro anterior: R-2-16, à fls. 16, livro 2, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 13 de novembro de 1986. Maria Dias dos Passos. Oficial.//

R-1-Mat.776 - Nos termos da escritura de compra e venda de 11 de novembro de 1986, lavrada nas notas do 1º tabelião desta comarca, Lº 18, fls. 09/10º, pela Tabeliã Maria Dias dos Passos, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Dália Pinto de Oliveira, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, CI.RG. 825.464 - SSP/GO., CIC 015.020.851-00, residente e domiciliada nesta cidade, por compra feita a Prefeitura Municipal de São Domingos - GO., CGC 01.126.978/0001-67, neste ato, representada pelo prefeito Hélio Régis Valente, brasileiro, casado, fazendeiro, CI.RG. 643.067 - SSP/GO., CPF 039.675.301-97, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pela lei Municipal nº 39, de 10.11.86, artigo 1º, pelo preço de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros),

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE429-ZNGLY-F9W59-VKSHU>



Valide aqui
a certidão.



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais

Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO

CEP 73.860-000 - Telefone: (62) 3425-1948

email: cartoriosdregistros@gmail.com

Morjana Máira Vêras Pereira - Oficiala Interina

sem condições. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 13 de novembro de 1986. Maria Dias dos Passos. Oficial. V.d.R-2-776.//

R-2-Mat.776 – Nos termos da escritura de compra e venda de 26 de junho de 1990, lavrada nas notas do 1º tabelião desta comarca, Lº 21, fls. 55/56vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Roserval Gomes da Silva, brasileiro, técnico em telecomunicações, casado com Aldenice da Abadia Alves Miranda Gomes, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portador da CI.RG. 642.999 - SSP/GO. e do CPF 155.081.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a Dália Pinto de Oliveira, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, CI.RG. 825.464 - SSP/GO., CIC 015.020.851-00, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil e cento e cinquenta cruzeiros), sem condições. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 928097010146-8; área total 55,7 ha; mód. fiscal 70,0; nº de mód. fiscais 0,55; fração mínima parc. 25,0; quitado no exercício de 1989. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 30 de julho de 1990. Maria Dias dos Passos. Oficial – V.d.R-3-776.//

R-3-Mat.776 – Nos termos do Formal de Partilha de 20 de junho de 2003, extraído dos autos nº 53/03 de Ação de Inventário pelo rito de Arrolamento, dos bens deixados por falecimento de Roserval Gomes da Silva, julgado por sentença de 28 de maio de 2003, Escrivania de Família e Sucessões, Infância e Juventude e 1º Cível da Comarca de Campos Belos - GO., devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Machado de Castro Neto, coube à viúva Aldenice da Abadia Alves Miranda Gomes, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. 3108597-515922 – SSP/GO. e do CPF 453.838.201-91, residente e domiciliada em Campos Belos - GO., à Rua Major Pacífico de Oliveira - Quadra 15 - Lote 08, em pagamento de sua meação o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), não havendo condições. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 9280970101468, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/ 2001/ 2002 nº 05625495021 e na Receita Federal sob o nº 4.421.914-1. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 19 de outubro de 2005. (a.a) Belgair Maria Silva dos Passos. Oficial. V.d.R-5-776.//

AV-4-Mat.776 – Procede – se a esta averbação nos termos do Termo Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 25 de setembro de 2005, assinado junto a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais pela proprietária Aldenice da Abadia Alves Miranda Gomes, para constar que a área de Reserva Legal do imóvel constante da presente matrícula é de 12.2511ha (doze hectares, vinte e cinco ares e onze centiares), dentro do seguinte perímetro: “Inicia - se no marco M08, cravado na divisa desta propriedade e a propriedade de José Pinheiro Bastos, do M08 segue confrontando com a propriedade de José Pinheiro Bastos até o M11, do M08 segue com o azimute de 258º15'08” na extensão de 205,35m até o M09 do M09 segue com o azimute de 255º38'51” na extensão de 232,98m até o M10, do M10 segue com o azimute de 253º13'01” na extensão de 92,74m até o M11, cravado na divisa desta propriedade e as propriedades de José Pinheiro Bastos e da Prefeitura Municipal de São Domingos, do M11 segue

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE429-ZNGLY-F9W59-VKSHJ>



Valide aqui
a certidão.



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais

Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO

CEP 73.860-000 - Telefone: (62) 3425-1948

email: cartoriosdregistros@gmail.com

Morjana Maíra Vêras Pereira - Oficiala Interina

confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de São Domingos até o M13, do M11 segue com o azimute de 252°53'02" na extensão de 143,40m até o M12, do M12 segue com o azimute de 258°18'54" na extensão de 42,26m até o M13, cravado na margem da rodovia GO - 110, na divisa desta propriedade e da propriedade da Prefeitura Municipal de São Domingos, do M13 segue confrontando com a rodovia GO - 110, até o M-15, do M13 segue com o azimute de 331°15'09" na extensão de 50,86m até o M-14, do M14 segue com o azimute de 11°00'48" na extensão de 210,45m até o M15, cravado na margem rodovia GO - 110 nesta mesma propriedade, do M15 segue confrontando com esta mesma propriedade até o M08, do M15 segue com o azimute de 82°40'52" na extensão de 275,03m até o R01, cravado a 50m da nascente do córrego Poção na divisa da Reserva permanente, do R01 segue confrontando com a reserva permanente até o R02, cravado a 50m da nascente do córrego Poção na divisa da reserva permanente, do R02 segue com o azimute de 86°32'33" na extensão de 120,21m até o R03, do R03 segue com o azimute de 121°40'53" na extensão de 253,95m até o M08 início da descrição, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 12,2511 ha". Obs. Os azimutes acima descritos são referentes ao Norte Verdadeiro, conforme Memorial Descritivo assinado pelo R.T. Pedro Soares Duarte - Técnico em Agrimensura - CREA - MG. 37625/TD - Visto CREA - GO. 16109/V. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 19 de outubro de 2005. (a.à) Belgair Maria Silva dos Passos. Oficial.//

R-5-Mat.776 - Nos termos da escritura pública de compra e venda de 27 de outubro de 2005, lavrada nas notas do 2º tabelião desta comarca, Lº 036, fls. 057/058vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Joel Batista de Sá, brasileiro, comerciante, casado com Dicimar de Oliveira Batista sob o regime de comunhão de bens, CI.RG. 701.239 - SSP/GO., CPF/MF 169.718.501-06, residente e domiciliado à Rua Cirinópolis s/n, Setor Leste, nesta cidade; por compra feita a Aldenice da Abadia Alves Miranda Gomes, brasileira, viúva; do lar, CI.RG. 3108597,515922 - SSP/GO., CPF/MF 453.838.201-91, residente e domiciliada na Rua Major Pacífico de Oliveira, Quadra 15, lote 08, em Campos Belos - GO., pelo preço de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sem condições. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 9280970101468, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/ 2001/ 2002 nº 05625495021 e na Receita Federal sob o nº 4.421.914-1. O referido é verdade e dou fé. São Domingos, 28 de outubro de 2005. (a.a) Belgair Maria Silva dos Passos. Oficial.//

R-6-Mat.776 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/00209-8, celebrada com o Banco do Brasil S.A., agência São Domingos - GO., CNPJ/MF 00.000.000/1049-90, como credor, emitida nesta cidade em 29 de dezembro de 2005, por Joel Batista de Sá, pecuarista, CI.RG. 701.239 - SSP/GO., CPF 169.718.501-06 e s/m. Dicimar de Oliveira Batista, CI.RG. 4379347 - DGPC/GO., CPF 067.192.951-87, professores, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Cirinópolis, s/n., Centro, nesta cidade, no valor de R\$ 29.376,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais), vencível em 01 de dezembro de 2017, a juros a taxa efetiva de 8,75 (oito inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE429-ZNGLY-F9W59-VKSHJ>



Valide aqui
a certidão.



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais

Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO

CEP 73.860-000 - Telefone: (62) 3425-1948

email: cartoriosdregistros@gmail.com

Morjana Maira Véras Pereira - Oficiala Interina

taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), dando em garantia e em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula e suas benfeitorias e as que vierem ser constituídas durante a vigência do presente financiamento. **Forma de Pagamento:** 10 (dez) prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$ 2.937,60 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais, apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a primeira em 01/12/2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando a liquidar com a última, em 01/12/2017. As demais condições constam da Via Não Negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. **Referência:** Registro nº 1.592, Lº 3-B, Registro Auxiliar, fls. 239. São Domingos, 03 de janeiro de 2006. Maria Dias dos Passos. Oficial Subst.//

AV.07-Mat.776. CASAMENTO. EM 28/AGOSTO/2020. Promove-se a presente averbação por requerimento de Maria Augusta de Oliveira Sá Kraemer, inscrita no CPF/MF nº 846.177.991-68, com firma reconhecida pelo respondente do Cartório 2º Tabelionato de Notas, município São Domingos-GO, Roberto Junior Martins, prenotado sob o nº 12.887, aos 19/06/2020, para constar o casamento civil do proprietário do imóvel, **JOEL BATISTA DE SÁ**, já qualificado acima, com **DICIMAR DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, natural de Campos Belos/GO, filha de Manoel da Costa Madureira e Guiomar de Oliveira Costa, nascida aos 10/09/1950, realizado sob o regime de **comunhão universal de bens** em 23/06/1977, tendo a virago, após o casamento, passado a assinar **DICIMAR DE OLIVEIRA BATISTA**, tudo nos termos de certidão de casamento, constante no livro nº B-06, fls. 186, termo 025, do Cartório de Registro Civil de São Domingos/GO, emitida aos 07/01/2015, pela Oficial Substituta Marilan Peregrino Ramos. Emolumentos R\$27,40; ISS R\$1,37; Fundos R\$10,96. Averbado pelo Oficial Substituto, Lázaro Véras Saldanha Neto: //

AV.08-Mat.776. QUALIFICAÇÃO. EM 28/AGOSTO/2020. Promove-se a presente averbação por requerimento de Maria Augusta de Oliveira Sá Kraemer, inscrita no CPF/MF nº 846.177.991-68, com firma reconhecida pelo respondente do Cartório 2º Tabelionato de Notas, município São Domingos-GO, Roberto Junior Martins, prenotado sob o nº 12.888, aos 19/06/2020, para constar a qualificação de **DICIMAR DE OLIVEIRA BATISTA**, brasileira, natural de Campos Belos/GO, filha de Manoel da Costa Madureira e Guiomar de Oliveira Costa, nascida aos 10/09/1950, portadora da Cédula de Identidade nº 4379347 2ªVia DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF nº 067.192.951-87, conforme cópia dos documentos arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$27,40; ISS R\$1,37; Fundos R\$10,96. Averbado pelo Oficial Substituto, Lázaro Véras Saldanha Neto: //

AV.09-Mat.776. AVERBAÇÃO DO ÓBITO. EM 28/AGOSTO/2020. Promove-se a presente averbação por Escritura Pública de Inventário do Espólio de **JOEL BATISTA DE SÁ**, lavrada 07/07/2016, no Livro nº 045-N, fls.005/010, no Tabelionato de Notas desta cidade, pela respondente Maria Peregrino Ramos, prenotado sob o nº 12.889 aos 19/06/2020, promove-se a presente averbação, para constar o falecimento de **JOEL BATISTA DE SÁ**, acima qualificado, ocorrido em 25/12/2014, lavrado sob termo nº 14009, fls.209 do livro nº C-33, certidão de óbito expedida em 25 de dezembro de 2014, pela oficial do 2º Registro Civil

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE429-ZNGLY-F9W59-VKSHU>



Valide aqui
a certidão.



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais

Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO

CEP 73.860-000 - Telefone: (62) 3425-1948

email: cartoriosdregistros@gmail.com

Morjana Maira Vêras Pereira - Oficiala Interina

das Pessoas Naturais de Sobradinho-GO, pelo escrevente Aline Socorro Ribeiro Nascimento. Emolumentos R\$27,40; ISS R\$1,37; Fundos R\$10,96. Averbado pelo Oficial Substituto, Lázaro Vêras Saldanha Neto: //

R.10-Mat.776. PARTILHA DE BENS. Em 28/AGOSTO/2020. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada 07/07/2016, no Livro nº 045-N, fls.005/010, no Tabelionato de Notas desta cidade, prenotado sob o nº 12.989 aos 28/08/2020, procedo a presente inscrição para constar o registro da **PARTILHA** do bem objeto desta matrícula em razão do falecimento do proprietário, **JOEL BATISTA DE SÁ**, ficando a meeira, **DICIMAR DE OLIVEIRA BATISTA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 4379347 2ª Via DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF nº 067.192.951-87, residente e domiciliada à Rua Cirinópolis, quadra 12, lote 18, Setor Leste, São Domingos/GO; **como titular, no regime de condomínio, na proporção ideal de 50,00% do presente imóvel.** O bem ora partilhado foi avaliado em R\$ 195.834,69 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), do qual foi recolhido Imposto de Transmissão Causa Mortis, conforme demonstrativo nº 0119-2015 FOR e comprovante de pagamento com autenticação eletrônica, referente a este imóvel; Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens da CNIB nº dd2c.9bdf.f7ec.0975.8884.5626.66b2.0fb7.8e04.5cd2 expedida em 28/08/2020, nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, referente ao CPF nº 169.718.501-06 e nº 6b45.8bd5.da1f.3c02.edf6.3723.256b.6dfa.92d5.c28a expedida em 28/08/2020, termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, referente ao CPF nº 067.192.951-87. Emolumentos R\$ 1.197,38, ISS R\$59,87, Fundos R\$478,95. Registrado pelo Oficial Substituto, Lázaro Vêras Saldanha Neto: //

R.11-Mat.776. PARTILHA DE BENS. EM 28/AGOSTO/2020. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada 07/07/2016, no Livro nº 045-N, fls.005/010, no Tabelionato de Notas desta cidade, prenotado sob o nº 12.989 aos 28/08/2020, procedo a presente inscrição para constar o registro da **PARTILHA** do bem objeto desta matrícula em razão do falecimento do proprietário, **JOEL BATISTA DE SÁ**, ficando o herdeiro, **JOESMAR DE OLIVEIRA SÁ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH, onde conta o Cl.RG nº 3845385 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 844.651.231-91, domiciliado na Fazenda Poções, neste município; **como titular, no regime de condomínio, na proporção ideal de 12,5% do presente imóvel.** O bem ora partilhado foi avaliado em R\$ 195.834,69 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), do qual foi recolhido Imposto de Transmissão Causa Mortis, conforme demonstrativo nº 0119-2015 FOR e comprovante de pagamento com autenticação eletrônica, referente a este imóvel; Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens da CNIB nº dd2c.9bdf.f7ec.0975.8884.5626.66b2.0fb7.8e04.5cd2 expedida em 28/08/2020, nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, referente ao CPF nº 169.718.501-06 e nº 6b45.8bd5.da1f.3c02.edf6.3723.256b.6dfa.92d5.c28a expedida em 28/08/2020, termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, referente ao CPF nº 067.192.951-87.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE429-ZNGLY-F9W59-VKSHJ>



Valide aqui
a certidão.



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais

Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO
CEP 73.860-000 - Telefone: (62) 3425-1948
email: cartoriosregistros@gmail.com
Morjana Maira Vêras Pereira - Oficiala Interina

Emolumentos R\$ 360,44, ISS R\$18,0225, Fundos R\$144,175. Registrado pelo Oficial Substituto, Lázaro Vêras Saldanha Neto: //

R.12-Mat.776. PARTILHA DE BENS. EM 28/AGOSTO/2020. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada 07/07/2016, no Livro nº 045-N, fls.005/010, no Tabelionato de Notas desta cidade, prenotado sob o nº 12.989 aos 28/08/2020, procedo a presente inscrição para constar o registro da **PARTILHA** do bem objeto desta matrícula em razão do falecimento do proprietário, **JOEL BATISTA DE SÁ**, ficando a herdeira, **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SÁ KRAEMER**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Identidade RG sob nº 3845627 - SSP/GO, 2ª Via, inscrita no CPF sob nº 846.177.991-68, casada com **André Henrique Schardong Kraemer**, portador do RG 7005200816 SJS/RS, que assiste residentes e domiciliados na Rua Clemente Alexandrino, quadra 4, Lt. 1, s/n, Setor Norte, nesta cidade; **como titular, no regime de condomínio, na proporção ideal de 12,5% do presente imóvel.** O bem ora partilhado foi avaliado em R\$ 195.834,69 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), do qual foi recolhido Imposto de Transmissão Causa Mortis, conforme demonstrativo nº 0119-2015 FOR e comprovante de pagamento com autenticação eletrônica, referente a este imóvel; Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens da CNIB nº dd2c.9bdf.f7ec.0975.8884.5626.66b2.0fb7.8e04.5cd2 expedida em 28/08/2020, nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, referente ao CPF nº 169.718.501-06 e nº 6b45.8bd5.da1f.3c02.edf6.3723.256b.6dfa.92d5.c28a expedida em 28/08/2020, termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, referente ao CPF nº 067.192.951-87. Emolumentos R\$ 360,44, ISS R\$18,0225, Fundos R\$144,175. Registrado pelo Oficial Substituto, Lázaro Vêras Saldanha Neto: //

R.13-Mat.776. PARTILHA DE BENS. EM 28/AGOSTO/2020. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada 07/07/2016, no Livro nº 045-N, fls.005/010, no Tabelionato de Notas desta cidade, prenotado sob o nº 12.989 aos 28/08/2020, procedo a presente inscrição para constar o registro da **PARTILHA** do bem objeto desta matrícula em razão do falecimento do proprietário, **JOEL BATISTA DE SÁ**, ficando a herdeira, **MARIA BETANIA OLIVEIRA DE SÁ ACEVEDO**, brasileira, casada, servidora pública Estadual, portadora da Identidade RG sob nº 2198050 - DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 803.827.701-53, casada com **Mario Ademir Zuliani Acevedo**, portador do RG 1039601511 SSP/RS, CPF/MF nº 560.534.440-49, domiciliados na Rua das Flores, nº 191, centro, nesta cidade; **como titular, no regime de condomínio, na proporção ideal de 12,5% do presente imóvel.** O bem ora partilhado foi avaliado em R\$ 195.834,69 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), do qual foi recolhido Imposto de Transmissão Causa Mortis, conforme demonstrativo nº 0119-2015 FOR e comprovante de pagamento com autenticação eletrônica, referente a este imóvel; Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens da CNIB nº dd2c.9bdf.f7ec.0975.8884.5626.66b2.0fb7.8e04.5cd2 expedida em 28/08/2020, nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, referente ao CPF nº 169.718.501-06 e nº 6b45.8bd5.da1f.3c02.edf6.3723.256b.6dfa.92d5.c28a expedida em 28/08/2020, termos

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE429-ZNGLY-F9W59-VKSHJ>



Valide aqui
a certidão.



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais

Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO
CEP 73.860-000 - Telefone: (62) 3425-1948
email: cartoriosdregistros@gmail.com
Morjana Maira Vêras Pereira - Oficiala Interina

do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, referente ao CPF nº 067.192.951-87. Emolumentos R\$ 360,44, ISS R\$18,0225, Fundos R\$144,175. Registrado pelo Oficial Substituto, Lázaro Vêras Saldanha Neto://

R.14-Mat.776. PARTILHA DE BENS. EM 28/AGOSTO/2020. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada 07/07/2016, no Livro nº 045-N, fls.005/010, no Tabelionato de Notas desta cidade, prenotado sob o nº 12.989 aos 28/08/2020, procedo a presente inscrição para constar o registro da **PARTILHA** do bem objeto desta matrícula em razão do falecimento do proprietário, **JOEL BATISTA DE SÁ**, ficando a herdeira, **CHRISTIANE DE OLIVEIRA SÁ ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Identidade RG sob nº 4379346 - DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 598.592.531-53, casada com **Oldemar de Almeida Pinto Filho**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG 588.238 SSP/GO, CPF/MF nº 211.802.371-53, que assiste, residentes e domiciliados e residentes na Av. Serra, Qd.15, Lt.03, Setor Tomazinho, em Campos Belos/GO; **como titular, no regime de condomínio, na proporção ideal de 12,5% do presente imóvel.** O bem ora partilhado foi avaliado em R\$ **195.834,69 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, do qual foi recolhido Imposto de Transmissão Causa Mortis, conforme demonstrativo nº 0119-2015 FOR e comprovante de pagamento com autenticação eletrônica, referente a este imóvel; Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens da CNIB nº dd2c.9bdf.f7ec.0975.8884.5626.66b2.0fb7.8e04.5cd2 expedida em 28/08/2020, nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, referente ao CPF nº 169.718.501-06 e nº 6b45.8bd5.da1f.3c02.edf6.3723.256b.6dfa.92d5.c28a expedida em 28/08/2020, termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, referente ao CPF nº 067.192.951-87. Emolumentos R\$ 360,44, ISS R\$18,0225, Fundos R\$144,175. Registrado pelo Oficial Substituto, Lázaro Vêras Saldanha Neto: //

Av.15-Mat.776. INDISPONIBILIDADE. EM 28/AGOSTO/2020. Em razão de cadastro de indisponibilidade efetuado em 24/11/2015 às 18:13:36, pelo Exmo. Juiz de Direito da Vara Única do Estado do Goiás, Dr. Eduardo Luiz Rocha^s Cubas, nos autos do processo n. 21943820154013506, sob protocolo 201511.2418.00097884-IA-000, relatório gerado em 28/08/2020, sob hash b835.b695.75d9.c238.0a82.098e.6945.39db.6fe4.a375, prenotado sob n. **12.990** em 28/08/2020, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de **Oldemar de Almeida Pinto Filho**, inscrito no CPF nº 211.802.371-53. Isento de Emolumentos. Averbado pela oficial substituto, Lázaro Vêras Saldanha Neto: //Nada mais consta até a presente data.//

É, o que contém em aludida matrícula e seus registros e dos quais extraí a presente Certidão de Inteiro Teôr. Eu, (Morjana Maira Vêras Pereira), Oficiala Interina - **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS; CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS**, que a fiz digitar, conferi, dou fé, dato é assino.//

Aos 24/02/2023 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três), foram consultadas, pelo site da CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), as indisponibilidades referentes aos proprietários inscritos nos, CPF nº 067.192.951-87, tendo resultado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE429-ZNGLY-F9W59-VKSHJ>



Valide aqui a certidão.



Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais

Rua Padre Guerino, Quadra 43, Lote 11A, Setor Leste - São Domingos/GO

CEP 73.860-000 - Telefone: (62) 3425-1948

email: cartoriosdregistros@gmail.com

Morjana Maira Vêras Pereira - Oficiala Interina

negativa, com código hash: deb5.235f.4fc3.ce2d.2859.6cab.5ca6.763a.9ef4.112f; CPF nº 844.651.231-91, tendo resultado negativa, com código hash: bc04.d275.95a6.f19a.0b14.3a91.2c81.597b.1d02.1235; CPF nº 846.177.991-68, tendo resultado negativa, com código hash: f5d7.31ed.e2fd.3e76.f3c2.faa7.a910.4b35.9694.5f70; CPF nº 560.534.440-49, tendo resultado negativa, com código hash: 4d8e.f7d8.1eb4.fcf3.a882.ba93.f73f.7d4b.0621.aeea; CPF nº 803.827.701-53, tendo resultado negativa, com código hash: 8606.3565.559e.00f8.5a55.0c94.5d9e.09e3.0ab0.ab85; CPF nº 598.592.531-53, tendo resultado negativa, com código hash: c1fe.08da.02a8.0f3d.e190.4b2d.db05.6ec7.7e28.bb7d; CPF nº 211.802.371-53, tendo resultado positiva, com código hash: d890.3efa.3f45.f005.216d.4c57.fa50.bf31.394d.6feb//

São Domingos-GO, 24 de fevereiro de 2023.

Morjana Maira Vêras Pereira
Oficiala Interina

Taxa Judiciária: 18,29
 Emolumentos: 83,32
 Fundos Estaduais: 17,71
 ISS: 4,17
 Total: 123,49



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HE429-ZNGLY-F9W59-VKSHJ>

DE: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

AO: SANDRO JOÃO DA PAZ

De acordo com a análise, após solicitação, apresentamos a conclusão da nossa Comissão de avaliações, quanto ao valor are de terra, situado nas margens da rodovia estadual GO-110, localizada no Município de São Domingos-GO, nesta cidade, tendo uma área com 4,84 HE, conforme croqui em anexo, sob a **Matrícula 776, do Cartório do Registro de Imóveis da Cidade de São Domingos - GO** com a finalidade de avaliar a área que será transmitido ou cedido, no momento da transmissão ou cessão a fins de cálculo do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos a Qualquer Título (ITBI).

Tendo em vista, quanto a área, sua localização, formato, dimensões, área construída (quando houver) e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos a área supracitada: quanto ao valor de comercialização em: **RS 30.000,00 (trinta mil reais).**

São Domingos – GO, 14 de março de 2.023.

Atenciosamente,


VICTOR GOMES DA COSTA
Sec. Mun de Administração

Isael Pereira dos Reis
ISAEI PEREIRA DOS REIS
Sec. Mun de Agricultura



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE INFORMAÇÃO DE ITBI NÚMERO 45
(Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis)

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (ADQUIRENTE)

Nome: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS
Endereço: PRAÇA DAS FLORES, QD: 0, LT: 0, N°: SN, CENTRAL, 0, CEP: 73.860-000

CNPJ: 01.068.014/0001-00

02. IDENTIFICAÇÃO DO TRANSMITENTE

Nome: SANDRO JOAO DA PAZ
Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA QD 01 LT 04, QD: 01, LT: 04, VILA UNIÃO, CEP: 73.860-000

CPF: 000.652.091-09

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

Protocolo: 308 Inscrição: 309
Endereço: , SÃO DOMINGOS, UF GO

04. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Natureza do imóvel	Área total	Metragem Construída	Parte Ideal	Área construída
Fazenda	55,7553	0,00	0,00	0,00
Posição	Descrição	Metragem		
Frente				0,00
Fundo				0,00
Lado Direito				0,00
Lado esquerdo				0,00

Descrição detalhada (incluindo melhorias): ÁREA RURAL DE 4,84HA(1 ALQUEIRE), DESMEMBRADA DE UMA GLEBA DE TERRA DE CULTURA E CERRADO, COM ÁREA DE 55,75,53 HECTARES LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO PERÍMETRO URBANO, DESMEMBRADA DE UMA ÁREA MAIOR NO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA POÇÃO.
MAT. 776

05. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Cartório de origem: REGISTRO DE IMOVEIS -

Número registro:

Cartório de transmissão: REGISTRO DE IMOVEIS -

Contratos anexos: Compra e venda

06. RESERVADO PARA O FISCO PARA GERAÇÃO DE GUIA DE PAGAMENTO

Cessão de Direitos	Valor da compra e venda	Valor da colação	Identificação do livro série	Valor financiado
0,00	30,000.00	0,00		0,00

Observações: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA RURAL DE 4,84HA(1 ALQUEIRE), DESMEMBRADA DE UMA GLEBA DE TERRA DE CULTURA E CERRADO, COM ÁREA DE 55,75,53 HECTARES LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO PERÍMETRO URBANO, DESMEMBRADA DE UMA ÁREA MAIOR NO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA POÇÃO.
MAT. 776

*AVALIAÇÃO PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE TERRENO , CONFORME PROJETO DE LEI N. 08/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

07. NATUREZA DA TRANSAÇÃO

Onerosa

08. APURAÇÃO

Valor Tributável	Alíquota	Desconto Reserva Legal (%)	Data vencimento	Lançamento	Valor total	Data Pagamento
30.000,00	3,00	0,00	14/04/2023	0	0,00	

VICTOR GOMES DA COSTA DEC. 02/21
Sec. Finanças

Victor Gomes da Costa
Secretário Municipal de Finanças
e Orçamento
Decreto nº 002 /2021

São Domingos(GO), 14 de Março de 2023

MARCIA CHAVES DE BRITO DEC. 16/21
Coletoria

Márcia Chaves de Brito
Chefe de Departamento de
Coletoria Municipal
Decreto nº 016/2021